GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Declaração de Inexigibilidade - nº001001/2026

Processo:	Protocolo:	Data emissão:	Validade:
0001651/2026	0001747/2026	23/04/2026	23/04/2027

Disposições iniciais

Com base nas informações declaradas pelo interessado/responsável, o Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, e conforme previsão no art. 6, da Lei nº 3.785, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no Estado do Amazonas CONCEDE a presente Declaração de Inexigibilidade, no âmbito estadual.

Interessado

Nome/razão social: MUNICIPIO DE PARINTINS
CPF/CNPJ: 04.329.736/0001-69
Inscrição(ões) estadual(ais): Não há registros de inscrições estaduais
E-mail principal: sac.sistemas@ipaam.am.gov.br
Telefone celular: -
Telefone fixo: -
Endereço de correspondência: EDUARDO RIBEIRO, 2052, CENTRO, Parintins/AM, CEP: 69151-970

Identificação do empreendimento/atividade ou obra

Nome do empreendimento: Execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais no município de Parintins/AM, a ser realizada com o recurso proveniente do Contrato de Repasse do Ministério da Agricultura e Pecuária MAPA nº 980735
Localização do empreendimento: Vila Amazonia, , Vila Amazônia, 69150-000, Parintins/AM - Urbano

Atividade dispensada

Tipologia: 23-Construção civil e infraestrutura
Atividade: 4213-8/00 - Reforma de ruas, praças e calçadas

Responsável pelas informações

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE PARINTINS
CPF/CNPJ: 04.329.736/0001-69

Declaração de Inexigibilidade - Nº 001001/2026
Validade: **23/04/2027**
- Para verificação da situação atualizada deste documento acesse o QR code ao lado.

Processo: **0001651/2026**
Protocolo: **0001747/2026**

Disposições gerais

1. A Declaração de Inexigibilidade - DI ora concedida não desobriga o requerente acima qualificado de obter as demais licenças e/ou autorizações legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, bem como outros atos autorizativos legalmente exigíveis.
2. A obra ou empreendimento/atividade acima descrita deverá nas fases de instalação e operação:
   a. Considerar as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade.
   b. Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos e a disposição final adequada dos resíduos sólidos.
   c. Adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente.
   d. Possuir a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga, quando for o caso.
   e. Necessário, ainda, adotar todos os procedimentos ambientais quanto à destinação dos resíduos provenientes da construção com destaque para resolução CONAMA nº. 307/02, e suas alterações.
3. Este documento não autoriza a supressão vegetal.
4. No caso de existir a necessidade de supressão de vegetação e/ou intervenção em área de preservação permanente - APP, a solicitação prévia de autorização junto ao IPAAM é obrigatória.
5. Os resíduos gerados no empreendimento/atividade deverão ser devidamente destinados.

Disposições finais

1. Declaro, na qualidade de representante legal que as informações por mim fornecidas nesta Declaração de Inexigibilidade - DI são VERDADEIRAS e que o empreendimento/atividade ou obra descrita atende o disposto no art. 6, da Lei nº 3.785, de 24 de julho de 2012.
2. Fico ciente, através deste documento, que declarar fato que sabe ser inverídico, com a finalidade de fraudar este órgão ambiental, pode vir a constituir em infração na esfera administrativa, civil e penal.

Coordenadas geográficas do empreendimento

Tipo de geometria: Ponto

Vért.	*Latitude*	*Longitude*	*Vért.*	*Latitude*	*Longitude*	*Vért.*	*Latitude*	*Longitude*
V1	S 02° 36' 50.08000	W 56° 39' 58.03000	-	-	-	-	-	-

Localização da atividade

Atividade: ADICIONAL - Atividade

Tipo de geometria: Ponto

Vért.	*Latitude*	*Longitude*	*Vért.*	*Latitude*	*Longitude*	*Vért.*	*Latitude*	*Longitude*
V1	S 02° 36' 50.08000	W 56° 39' 58.03000	-	-	-	-	-	-

Declaração de Inexigibilidade - Nº 001001/2026
Validade: **23/04/2027**
- Para verificação da situação atualizada deste documento acesse o QR code ao lado.

Processo: **0001651/2026**
Protocolo: **0001747/2026**

Declaração de Inexigibilidade - Nº 001001/2026
Validade: **23/04/2027**
- Para verificação da situação atualizada deste documento acesse o QR code ao lado.

Processo: **0001651/2026**
Protocolo: **0001747/2026**